



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 29 / 10 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

EDITAL Nº. 02/2019
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2019

PERMISSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO de EDITAL Nº 01/2019** que autoriza a Permissão de Uso de Equipamentos Agrícolas, não onerosa, em caráter precário em conformidade com os dispositivos do Edital nº 01/2019 e Lei Municipal nº 1482 de 10 de julho de 2019.

1. O Item 4.1 DAS INSCRIÇÕES fica retificado, para constar conforme segue:

4. DAS INSCRIÇÕES

*4.1. As inscrições para o Processo de Permissão de Uso de Equipamentos deverão ser realizadas no período de **16 de outubro a 04 de novembro de 2019** das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo do Município de Porto Mauá, localizado na Rua Uruguai, 155, centro.*

2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças